



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2021/11.09.001–
SEMAS/PMM, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL (CONTRATANTE) E A
EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS
LTDA - EPP (CONTRATADA).**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado a Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.472.213/0001-81, neste ato representada pela Sra. **IVANI DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Casada, Portadora do CPF/MF nº.662.441.102-34 e da Carteira de Identidade nº. 3105211, residente e domiciliada na Rua Lauro Sabbá, nº 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SEMAS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.014.2021.PMM.SEPLAN, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 – SEMAS**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A redução constante desta Cláusula corresponde à redução de **R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para o item 01 - Gasolina Comum**. Conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR UNT REAJUSTADO
1	Gasolina comum	R\$ 7,59	R\$ 5,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. Com o Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente deste termo aditivo, o valor do contrato inicial era de R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), o valor do 1º Termo Aditivo de valor ficou de R\$ 69.007,39 (sessenta e nove mil e sete reais e trinta e nove centavos), o valor do 2º Termo Aditivo de Valor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

passa para R\$ 57.764,97 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme saldo restante do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente reequilíbrio econômico-financeiro devido à redução do valor da Gasolina anunciada pela Petrobrás, motivada pelo limite para as alíquotas do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) sobre a gasolina. Percebemos então que a redução causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico – Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - SEMAS**, em sua cláusula Décima Quarta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade de Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 03 de Agosto de 2022.

IVANI DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP
CNPJ nº 09.143.958/0001-06
Constantina Conceição Rodrigues de Almeida
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____